



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 485/2022** destinada a **contratação de empresa especializada para a execução da cisterna para a edificação sede da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 15 dias de agosto de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresa participante PJ Construções Ltda. (documento SEI nº 0013786793). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: em consulta ao site da Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC, a fim de verificar a autenticidade do documento "*Certidão Simplificada Digital emitida pela JUCESC em 27 de Julho de 2022*", verificou-se a seguinte informação "*Processo não encontrado, Verifique as informações*" (documento SEI nº 0013786804). Em observância ao subitem 10.5 do edital, e com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93, foi realizada Diligência junto a JUCESC acerca da autenticidade, bem como, encaminhado à empresa o Ofício SEI nº 0013919440/2022 - SAP.LCT solicitando que fosse apresentada a comprovação de autenticidade do documento mencionado. Em resposta, a JUCESC informou "*Aconteceu algum problema com a chave controle. Reenviamos o documento para o solicitante [...]*" (documento SEI nº 0013929895). Em resposta, a participante informou o código de autenticação digital recebida da JUCESC (documento SEI nº 0013930131), atendendo o estabelecido no subitem 8.1 do edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: PJ Construções Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha,**



**Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2022, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013930155** e o código CRC **D3E8D733**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.168000-5

0013930155v4

0013930155v4